



## PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

### Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel  
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -  
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro  
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

### Nesta Edição:

- PORTARIA Nº. 459/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- PORTARIA Nº. 460/2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CMAS - Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos(as) aptos(as) para o Processo Eleitoral para instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maiquinique-Ba;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



/PORTARIA Nº. 459, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, aos seguintes servidores:

**I – PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020**

- MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA – GARI

Período de gozo: 26/10/2024 a 25/11/2024

**II – PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022**

- ODETE LIMA DO NASCIMENTO – GARI

Período de gozo: 25/10/2024 a 24/11/2024

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 460, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR DO  
QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE  
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

A **Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, a servidora discriminada abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **LUCIENE LOPES LIMA MARINHO** – Auxiliar de Serviços Gerais – Período de Referência: 2011/2016  
– Período de Gozo: 30/10/2024 até 29/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE  
OUTUBRO 2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEIREDO**  
Secretário de Administração



**Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba**  
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009  
e Lei nº 160/2015

**RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CMAS**

“Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos(as) aptos(as) para o Processo Eleitoral para instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maiquinique-Ba.”

A Comissão Eleitoral para coordenar o Fórum de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para formação do COMSEA biênio 2024-2026, com base nas suas atribuições, estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam registrados e habilitados a participarem do Fórum Municipal de Eleição da sociedade civil para integrar o COMSEA, 2024-2026 os seguintes candidatos:

**a) Pastoral da Criança:**

Rita de Cássia Ramos Barbosa (Titular)  
Jussilene Pereira Rocha (Suplente)

**b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Cibele Santana Rocha (Titular)  
Antônio da Silva Santos (Suplente)

**c) Associação rural do povoado do Tinga:**

Eliana Santos (Titular)  
Deuzirene Silva Cruz (Suplente)

**d) Associação da Água Bela e Canabrava:**

Sillas Modesto Costa (Titular)  
Ivan Pereira da Silva (Suplente)

**e) Associação de Mulheres de Maiquinique – As Madalenas:**

Silvaneide Santana Brito (Titular)  
Luzia Maria de Jesus (Suplente)

**f) Representantes do Conselho de Merenda Escolar de Maiquinique:**

Cândido Nascimento Pereira Filho (Titular)  
Kelli Sílvia Santana Silva (Suplente)



**Conselho Municipal de Assistência Social de Maiquinique-Ba**  
Criado pela Lei Municipal nº 228/97 e alterado pela Lei nº 070/2009  
e Lei nº 160/2015

**Art. 2º** O pedido de indeferimento das inscrições apresentadas deverá ser homologado junto à Secretaria de Assistência Social de Maiquinique no prazo de dois dias úteis a contar da publicação desta resolução.

**Art. 3º** Da decisão que indeferir a inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Eleitoral em 03 (três) dias, a contar da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial.

**Art. 4º** O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Eleitoral será divulgado em até 02 (dois) dias úteis em resolução a ser publicado no Diário Oficial do Município de Maiquinique.

**Art. 5º** Na inexistência de indeferimentos, seguir-se-á o rito de prazos já estabelecidos na resolução CMAS 008/2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maiquinique – Ba, 30 de outubro de 2024.

**Jannainy Vieira Souza**  
Presidente do CMAS